

## Projeto de divulgação editorial para “Sadako e o voo do Tsuru” de Carla Maria Da Silva Monteiro

A Editora, em conjunto com o editor encarregado da avaliação da Obra com o título provisório “Sadako e o voo do Tsuru” e com os diversos representantes do Gabinete de Imprensa e da Área de Distribuição, elaborou o seguinte projeto editorial, o qual deve ser considerado parte integrante do Contrato de Publicação entre o Carla Maria Da Silva Monteiro e a Europa Edizioni, datado de 16/02/2021.

O projeto de produção e divulgação editorial, que a Editora se compromete a realizar, está dividido em quatro áreas:

- produção, publicação e distribuição;
- gabinete de imprensa;
- feiras do livro e representação internacional;
- prémios literários e consultoria pós-publicação.

### 1) Produção, publicação e distribuição

- a) A Editora confiará a Obra a um editor especializado, que executará a revisão formal da mesma. Este último redigirá as propostas de correção do texto, que serão implementadas apenas sob prévia aprovação do Autor. Nenhuma alteração aos textos poderá, portanto, ser feita sem o consentimento do Autor;
- b) a Editora também procederá à elaboração da nota crítica para a apresentação da Obra;
- c) uma vez concluída a fase de revisão formal da Obra, o texto passará para o designer gráfico indicado pela Editora, que tratará da paginação e da realização da capa. Para esta última, o Autor poderá propor imagens suas ou examinar as propostas pela Editora;
- d) uma vez concluído o rascunho final da Obra, incluindo as passagens superexpostas, a Editora pedirá ao Autor autorização para o mesmo ser enviado para impressão. A aprovação do rascunho final pelo Autor será, portanto, entendida como aceitação plena do trabalho realizado pela Editora sobre o texto;
- e) a versão impressa da Obra será distribuída em todo o território nacional, e nos seguintes países: Itália, Espanha, Inglaterra e Alemanha;
- f) além da versão impressa, a Editora produzirá e comercializará a versão digital (*e-book*) da Obra, em todos os formatos necessários: Epub (para iPad, Kobo, etc.) e Mobypocket (para Kindle);
- g) A versão em *e-book* da Obra será distribuída em várias lojas *online*, tanto portuguesas como estrangeiras.

### 2) Gabinete de Imprensa

- a) No momento da publicação da Obra, será criado um Gabinete de Imprensa dedicado, que acompanhará as várias iniciativas promocionais planeadas. A coordenar as atividades estará um Assessor de Imprensa em contacto direto com o Autor;
- b) a Obra terá uma página de Internet dedicada no *site* da Editora. A página conterá uma apresentação da Obra e um *link* direto para a loja *online* do *site*, a partir da qual será possível comprar a Obra diretamente em todos os formatos disponíveis; a página de Internet será também partilhada nas redes sociais da Editora, as quais divulgarão, deste modo, as notícias do lançamento do livro;
- c) em conjunto com a divulgação nas redes sociais, o Assessor de Imprensa criará as *mailing lists* e elaborará um comunicado à imprensa sobre o lançamento da Obra que
  - será enviado às redações e jornalistas individuais que atuam a nível nacional, escolhidos entre os interlocutores considerados com tendo maior afinidade, em termos de interesse, com o género e o conteúdo da Obra;
  - será enviado aos jornais e publicações locais, ligados ao território do Autor;
- d) depois de enviados os comunicados, o Gabinete de Imprensa recolherá e gerirá os contactos com a imprensa, tratando também do envio de cópias gratuitas, caso solicitado;
- e) a página de Internet será constantemente atualizada com os artigos, entrevistas e críticas sobre a Obra na secção dedicada à revista de imprensa. Todos os conteúdos serão acessíveis através de .pdf ou *link*;
- f) para promover a Sua Obra, o Autor será convidado a participar no *ConoscereTv*, um salão literário online inteiramente dedicado aos novos títulos lançados nas livrarias e seus autores.

Se o Autor não tiver possibilidade de participar nas gravações, a Obra será, mesmo assim, analisada na transmissão acima mencionada.

### 3) Feiras do Livro e representação internacional

- a) O Gabinete de Imprensa preparará o trabalho para as feiras do livro paralelamente ao progresso das atividades previstas no ponto 2. A Obra será apresentada nas Feiras internacionais referidas na alínea (f);
- b) o Autor terá garantido um bilhete gratuito para ingresso nas Feiras, ficando entendido que o Autor não terá nenhuma obrigação de comparência, podendo escolher livremente se participará ou não;
- c) a Editora terá a liberdade de apresentar a Obra também em outros eventos literários e/ou feiras do livro, independentemente da possibilidade de o Autor participar ou não nos eventos;
- d) a Obra será promovida também fora das fronteiras nacionais e, neste sentido, o Gabinete de Imprensa, em conjunto com o setor de Direitos Internacionais da Editora, coordenará um projeto de representação internacional nas mais importantes iniciativas estrangeiras relacionadas com o mundo dos livros e a indústria editorial e participará nas feiras internacionais mais importantes do setor;
- e) um redator da Editora elaborará uma tabela de promoção da Obra;
- f) o material será também usado por um responsável do setor de Direitos Internacionais para divulgação nas Feiras Nacionais e Internacionais nas quais a Editora participará:
  - 1. a Feira do Livro de Lisboa (agosto);
  - 2. a Feira Internacional do Livro de Londres (abril);
  - 3. *Buchmesse* de Frankfurt (outubro);
  - 4. *Book Expo America* (entre maio e junho);
  - 5. a Feira Internacional do Livro *Liber* de Madrid/Barcelona (outubro);
  - 6. a Feira Internacional do Livro de Moscovo;
  - 7. o Salão Internacional do Livro de Turim, (maio);
  - 8. a Feira da Editora *Più Libri Più Liberi* de Roma, (dezembro);

As datas e os locais podem estar sujeitos a alterações estabelecidas pelos organizadores dos respetivos eventos;

- g) durante as feiras, a Editora gerirá as relações e possíveis negociações com agentes e editores internacionais, com vista a possíveis aquisições de direitos. Em caso de interesse por parte de uma editora estrangeira para uma possível tradução da Obra, a Editora apresentará a oferta recebida ao Autor;
- h) aversão em *e-book* da Obra será publicada e distribuída em vários países.

### 4) Prémios literários e aconselhamento literário pós-publicação

- a) O Gabinete de Imprensa garantirá ao Autor, durante toda a duração deste projeto, um aconselhamento literário pós-publicação. Esta fase será gerida pessoalmente pelo Assessor de Imprensa com quem o autor poderá entrar em contacto a qualquer momento;
- b) o Assessor de Imprensa compromete-se a prestar apoio para os eventos que o Autor queira organizar, disponibilizando material promocional (cartazes e convites em formato eletrónico) e acompanhando a obtenção das cópias solicitadas para o evento, quando não fornecidas pelo Autor;
- c) o Assessor de Imprensa compromete-se a indicar ao Autor uma seleção de prémios literários, nacionais ou internacionais, nos quais inscreverá a Obra. O Autor terá a liberdade de participar ou não em qualquer iniciativa indicada. A Editora não inscreverá a Obra em nenhum prémio sem o consentimento do Autor;
- d) os prémios e outros reconhecimentos recebidos serão, mediante indicação do Autor, incluídos na página de Internet da Obra.

## FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CÓPIAS

Carla Maria Da Silva Monteiro compromete-se a comprar, ou a fazer comprar por terceiros, **200 cópias** da primeira edição da sua Obra.

O Autor comprará as 200 cópias do seu livro, pelo preço de capa de 15,90 Euros, num valor total de 3.180,00 Euros, conforme indicado a seguir:

- em 5 parcelas, cada uma com o valor de 636,00 Euros, com a primeira a ser paga na assinatura do contrato e as 4 parcelas seguintes até ao dia 15 dos 4 meses seguintes.

**Nenhum outro compromisso económico, de qualquer tipo, poderá ser assumido pelo Autor.** Cada reimpressão ou edição subsequente da Obra será da responsabilidade da Editora.

**O livro será lançado, sujeito à aceitação deste contrato, no espaço de 5 meses após o pagamento da primeira parcela.** O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para: Editora Europa, IBAN IT92F0306234210000002236284, SWIFT MEDBITMMXXX especificando-se na descrição o nome do Autor, o título da Obra e o número da parcela.

Ao atingir as **500 cópias** vendidas, com exclusão das primeiras 200 cópias adquiridas ao abrigo deste contrato, a **Editora reembolsará ao Autor o valor total pago** pela compra das 200 cópias acima mencionadas.

Data de envio do contrato: 16/02/2021

Data de assinatura: ..... / ..... / .....

A Editora

O Autor

EUROPA EDIZIONI Srl

### Contrato de publicação entre:

a casa editorial Europa Edizioni srl, com sede legal em via Sommacampagna, 9 – 00185 Roma – N.º. IVA 11865751009

e

Carla Maria Da Silva Monteiro, residente em <<VAR\_IndirizzoLinea>>

### considerando que:

o presente acordo está suspensoriamente condicionado à subscrição pelo Autor da *Carta Anexa a este contrato de publicação a termo*

1. o Autor cede à Editora, que aceita, pelo período de dois anos a partir da assinatura deste ato, todos os direitos exclusivos de exploração e utilização económica da Obra para sua publicação em Portugal e em todo o mundo. Em virtude desta cedência, a Editora poderá, diretamente ou por meio de terceiros e a título exemplificativo e não exaustivo, publicar a Obra em qualquer formato ou versão (volumes, resumos, etc.), registá-la e defini-la em qualquer tipo de suporte (papel, eletrónico, digital, *e-book*, etc.), reproduzi-la num número ilimitado de cópias, divulgá-la e distribuí-la em todo o mundo e através de qualquer canal (bibliotecas, bancas de jornais, Internet, etc.);
2. a título de contraprestação pela cedência dos direitos contidos neste ato, a Editora pagará ao Autor uma percentagem de 10% sobre o preço de capa das cópias da Ópera efetivamente vendidas e uma percentagem de 10% sobre o preço de venda da versão eletrónica por cada *download* efetuado; nenhum pagamento será devido ao Autor sobre as cópias gratuitas, bem como sobre as compradas diretamente pelo Autor; o relatório das vendas será feito, a pedido do Autor, até 30 de abril de cada ano, com referência a 31 de dezembro do ano anterior;
3. o Autor garante poder dispor livremente dos direitos, não os tendo previamente atribuído a terceiros, e autoriza a Editora a desfrutar pacificamente dos mesmos durante a vigência do contrato;
4. a fim de aumentar o potencial comercial das obras publicadas, a Editora previu a possibilidade de destacar, diretamente nos volumes, o *feedback* obtido pelos seus autores. As partes reconhecem, portanto, que quaisquer reconhecimentos críticos (críticas, prémios literários, etc.) e/ou resultados particularmente positivos obtidos pela Obra, em termos das cópias vendidas, representam uma excelente possibilidade de aumentar o potencial comercial da mesma e, por isso, concordam que esses reconhecimentos devem ser indicados nos volumes, em posição de destaque. Em virtude disso, a Editora garante ao Autor a máxima flexibilidade nas tiragens, disponibilizando-se para fazer alterações eventuais na capa e/ou contracapa do livro seguindo o seguinte esquema:
  - no caso de críticas à Obra, publicadas num jornal de edição nacional, a Editora inserirá, mediante indicação do Autor, um extrato das mesmas na contracapa;
  - no caso de vitórias obtidas pela Obra em prémios literários de especial relevância, a Editora inserirá, após indicação do Autor, a notícia na capa e/ou na contracapa;
  - no caso de a Obra atingir as 3.000 cópias vendidas, a Editora compromete-se a inserir um selo gráfico na capa com as palavras “MILHARES DE CÓPIAS VENDIDAS”. A Editora é livre de realizar, no final deste contrato, todas as edições que julgar necessárias.

- A Editora será livre de distribuir as edições no número de reimpressões que julgar convenientes. A Editora compromete-se, durante toda a duração do contrato, a nunca ficar sem livros. O número mínimo de cópias da Obra a ser impressas em cada edição é de 200. A Editora declara que a partir da primeira edição serão produzidas mais edições e/ou reimpressões da Obra. A fim de evitar atrasos na distribuição das cópias que apresentem eventuais atualizações na capa e/ou contracapa, a Editora compromete-se a manter um número de cópias em stock não superior ao previsto pela soma de cinco edições (1.000 cópias). Do mesmo modo, e sempre por razões comerciais para aumentar o interesse potencial dos leitores na publicação, as reimpressões, ainda que não contendo modificações no texto, podem, em todo o caso, apresentar a expressão “segunda edição”;
5. o título definitivo da Obra será dado pelo Autor;
  6. será colocado em cada volume os códigos ISBN e EAN;
  7. os volumes terão as seguintes características tipográficas: dimensões do volume 14x21 cm; gramagem interna: 80/100g p/p; gramagem de capa 240g; encadernação: lombada quadrada com capa flexível. O título da Ópera e o nome do Autor aparecerão na capa e no colofão de todas as cópias;
  8. se o Autor desejar comprar cópias adicionais do seu livro durante a vigência da relação, a Editora conceder-lhe-á um desconto de 40% sobre o preço de capa;
  9. é garantido ao Autor o direito de readquirir a posse plena e exclusiva dos seus direitos sobre a Obra, a qualquer momento, mediante uma simples comunicação por escrito a enviar à Editora por carta registada. Após o recebimento desta comunicação, a Editora deve imediatamente retirar a Obra de circulação e deve oferecer as cópias não vendidas ao Autor pelo preço de capa.
  10. a Editora, para aumentar o potencial da marca, reserva-se o direito de variar, por seu critério exclusivo, as suas parcerias editoriais (gráficas, promotores, distribuidores, plataformas de divulgação e venda do formato *e-book*, etc.). A participação na *Book Expo America* e na Feira Internacional de Moscovo está sujeita à inscrição da AIE nos eventos acima mencionados. Adicionalmente, as versões em *e-book* da Obra podem sofrer alterações no preço de capa, dependendo da política de vendas da loja de referência;
  11. as partes concordam que quaisquer alterações ou adições a este contrato de publicação serão válidas somente por escrito e com o consentimento de ambas as partes;
  12. as partes concordam expressamente que para qualquer controvérsia relacionada com ou causada pela interpretação, execução e/ou termo deste contrato terá jurisdição exclusiva o Tribunal de Roma, com a exclusão de qualquer outro tribunal alternativo ou concorrente.

### **Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais**

Os dados pessoais do Autor são utilizados pela empresa Europa Edizioni srl, com sede em Roma, Via Sommacampagna n. 9, a qual é a proprietária dos mesmos para fins de tratamento, em conformidade com os princípios da proteção de dados pessoais estabelecidos pelo Regulamento GDPR 2016/679.

#### **Modalidade e finalidade do tratamento de dados**

Informamos que os dados serão processados com o apoio dos seguintes meios: MISTA (via eletrônica e em papel) para os seguintes fins:

cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais relacionadas com as relações comerciais; publicidade à obra publicada na imprensa, televisão, etc.; cumprimento de obrigações fiscais ou contabilísticas; processamento, impressão e envio de faturas; fornecimento do serviço produzido; gestão de contencioso (contratos, encomendas, entregas, faturas); gestão de clientes (contratos, encomendas, envios e faturas); proteção da propriedade; proteção e segurança dos indivíduos; deteção, prevenção e controlo de infrações; serviços de controle interno (segurança, produtividade, qualidade do serviço, integridade dos ativos); instrumentos de pagamento eletrónico.

#### **Base jurídica**

O fornecimento de dados é obrigatório em termos de tudo o que é exigido pelas obrigações legais e contratuais e, portanto, qualquer recusa em fornecê-los, no todo ou em parte, pode resultar na impossibilidade de fornecimento dos serviços solicitados.

A empresa processa os dados opcionais dos utilizadores com base no consentimento, isto é, mediante a aprovação explícita desta política de privacidade e em relação aos métodos e propósitos descritos abaixo.

#### **Categorias de destinatários**

Sem prejuízo das comunicações efetuadas no cumprimento de obrigações legais e contratuais, todos os dados recolhidos e tratados podem ser comunicados, exclusivamente para os fins acima especificados, às seguintes categorias de partes interessadas: autoridades de supervisão e controle; outras Administrações Públicas; meios de comunicação utilizados para a promoção da Obra; consultores e *freelancers*, também na forma associada, na qualidade de responsáveis pelo processamento; bancos e instituições de crédito; forças policiais; pessoas autorizadas; responsáveis externos; escritórios de advocacia.

### **Período de conservação**

Os dados obrigatórios são mantidos pelo tempo necessário ao desenvolvimento da relação comercial e contabilística, no cumprimento das obrigações legais, pelos dez anos seguintes a partir da data de aquisição dos mesmos.

### **Direitos do interessado**

Nos termos do Regulamento Europeu 679/2016 (GDPR) e da legislação nacional, o interessado poderá, de acordo com os procedimentos e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, exercer os seguintes direitos:

solicitar a confirmação da existência de dados pessoais que lhe digam respeito (direito de acesso: Art.º 15º do GDPR 679/2016); conhecer a sua origem; receber comunicações inteligíveis, Art.º 12º do GDPR 679/2016; ter informações sobre a lógica, os métodos e finalidades do processamento (Art.º 15º do GDPR 679/2016); solicitar a atualização, a retificação, a integração, o cancelamento, a transformação em forma anónima, a limitação de tratamento, o bloqueio dos dados processados em violação da lei, incluindo aqueles que já não são necessários à prossecução dos fins para os quais foram recolhidos (Art.º 16º, 17º, 18º, 21º do GDPR 679/2016); no caso de processamento baseado no consentimento, receber os dados fornecidos ao titular de uma forma estruturada e legível por um processador de dados e num formato habitualmente usado em dispositivos eletrónicos; direito à portabilidade (Art.º 20º do GDPR 679/2016); o direito de apresentar queixa junto da Autoridade de Controlo; revogar a qualquer momento o consentimento livremente dado ao tratamento de dados pessoais para um ou mais fins específicos, ou ao processamento de dados específicos (Art.º 21º do GDPR 679/2016).

Poderá a qualquer momento exercer os direitos acima mencionados enviando:

- uma carta registada com aviso de receção para: Europa Edizioni srl - Via Sommacampagna n. 9 - 00185 Roma - Italia
- um e-mail certificado (PEC) para o endereço: europa.edizionisrl@legalmail.it

O titular do processamento dos seus dados pessoais é a Europa Edizioni srl: info@europaedizioni.it - 06 87153455

Esta política de privacidade pode sofrer alterações ao longo do tempo – também relacionadas com a eventual entrada em vigor de novas regulamentações do setor, a atualização ou prestação de novos serviços ou inovações tecnológicas – relativamente às quais o utilizador/visitante é convidado a consultar periodicamente esta página [www.grupoeditorialeuropa.eu](http://www.grupoeditorialeuropa.eu).

Data de envio do contrato: 16/02/2021

A Editora  
EUROPA EDIZIONI Srl

Data da assinatura: ..... / ..... / .....

O Autor